



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 318, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Despacho datado de 26 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

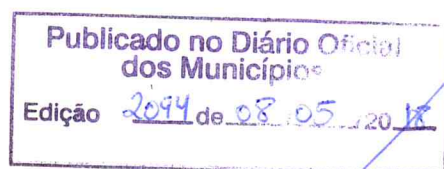
**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto apropriação de bem público, consistente em 1 (um) Notebook, patrimônio A021107, por parte de **Odair José Rodrigues**, o qual não restituiu o aludido bem após seu desligamento, **com efeito a partir de 10 de maio de 2018.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de abril de 2018.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS.  
26/04/2018